

# **A Cooperação entre as Bibliotecas do Ensino Superior em Portugal: passado, presente e perspectiva futura**

## **Nota Inicial**

As bibliotecas são as melhores fontes de organização, difusão e acesso ao conhecimento. Nas instituições de ensino superior, as bibliotecas e os seus serviços devem crescer em proporção com o tipo de ensino e investigação que as referidas instituições desenvolvem. Esta questão deve ser interiorizada pelas tutelas das instituições académicas, de modo que as bibliotecas desempenhem um papel dinamizador nos processos de ensino e forneçam espaços, recursos e serviços adequados à aprendizagem, docência e investigação.

As bibliotecas não devem permanecer isoladas, pois a auto-suficiência é cada vez mais impensável; apesar da informação se encontrar disponível nos OPAC's e sítios Web, é necessário encorajar o estabelecimento da cooperação, para rentabilizar e partilhar os recursos, otimizando os serviços de informação.

## **1. Passado**

Já em 1980, nas 1<sup>as</sup> Jornadas das Bibliotecas Universitárias<sup>1</sup>, os bibliotecários/documentalistas das universidades reuniam-se para debaterem problemas de âmbito comum.

Em 1984 e 1985, nas 3<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> Jornadas das Bibliotecas Universitárias, realizadas respectivamente em Lisboa e Aveiro, foi focado como tema principal, a avaliação global da situação das referidas bibliotecas, resultantes de um inquérito<sup>2</sup>, elaborado em 1983.

Em 1988, nas 6<sup>as</sup> Jornadas das Bibliotecas Universitárias, realizadas no Porto, foi abordada especialmente a situação das carreiras profissionais e o processo da informatização das bibliotecas. Nas “Conclusões” destas Jornadas os organizadores congratularam-se pelo trabalho de colaboração que se tem vindo a verificar entre todos.

---

<sup>1</sup> As Jornadas das Bibliotecas Universitárias eram realizadas pelo Grupo das Bibliotecas Universitárias da Associação de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas (BAD).

<sup>2</sup> O referido inquérito focava as seguintes questões: recursos financeiros, humanos e materiais, utilizadores e instalações.

Nesta época, com a constituição da Base Nacional de dados Bibliográficos - Porbase e com o desenvolvimento da informatização, surgiram novas perspectivas de cooperação. A normalização, o UNIMARC, a conversão retrospectiva e a compatibilização de linguagens documentais foram projectos, em grande parte, coordenados pela Biblioteca Nacional e nos quais as bibliotecas universitárias, tiveram um papel crucial.

Com o surgimento das novas tecnologias emergentes e da Internet, que permitem melhorar a eficácia dos serviços ao utilizador e a articulação entre as diversas bibliotecas, divulgam-se, na Europa, os consórcios e as redes de bibliotecas universitárias. Os profissionais das bibliotecas das universidades despertaram para a necessidade de trabalharem em cooperação, de uma forma estruturada.

Os bibliotecários portugueses não ficaram alheios a estas realidades e à necessidade da criação de uma infra-estrutura nacional que permitisse a cooperação e a partilha de recursos, que fornecesse um serviço mais eficiente ao utilizador que se reflectisse na melhoria da investigação, do ensino e da aprendizagem.

Em 1992, nas 8<sup>as</sup> Jornadas das Bibliotecas Universitárias, realizadas em Lisboa, foi discutido e aprovado um documento “Bibliotecas Universitárias: alicerces para uma estrutura de cooperação”, elaborado pelo Grupo de Trabalho das Bibliotecas Universitárias da BAD, que foi enviado ao Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) em 6 de Julho de 1992. “Nesse documento apresentava-se a realidade objectiva, fundamentada em números ..., referia-se a premência de uma alteração radical na política dos órgãos de gestão a vários níveis, no sentido de que fosse possível uma maior intervenção das bibliotecas universitárias no seio da comunidade que servem e faziam-se propostas concretas para solucionar os problemas”<sup>3</sup>. O tempo passou não se tendo verificado qualquer resultado prático com as propostas mencionadas.

Em 12 de Fevereiro de 1996, os Serviços de Documentação da Universidade de Aveiro apresentaram ao Reitor desta universidade, um documento “Fundamentos para uma Rede de Bibliotecas Universitárias”, alertando para a necessidade da constituição de uma rede para as referidas bibliotecas, que foi remetido para o CRUP. O mencionado documento foi alvo de um parecer do CRUP, que levou à sua divulgação junto de todas as universidades. Os reitores deram bom acolhimento às solicitações apresentadas, tendo em 6 de Dezembro, do mesmo ano, sido realizada a primeira reunião, com representantes das universidades, tendo em vista a constituição da rede que posteriormente foi designada por *Rede Universitária de Bibliotecas e Informação – RUBI*.

---

<sup>3</sup> ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECÁRIOS ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS. Grupo de Trabalho das Bibliotecas Universitárias – Bibliotecas Universitárias Portuguesas: problemas, perspectivas. “Cadernos BAD”, 3, 1993, p. 132-133 .

**Apresentamos, seguidamente, uma breve resenha histórica, em forma de síntese, que procura elucidar a evolução dos acontecimentos do projecto da RUBI:**

1997 – O CRUP incumbiu a RUBI de apresentar até 6 de Fevereiro de 1997 um relatório com as principais linhas orientadoras da futura rede de bibliotecas universitárias.

Representantes das universidades portuguesas indicados pelos seus reitores participaram no grupo de trabalho de arranque da citada rede.

O referido grupo constituído por bibliotecários e informáticos de universidades representadas no Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas elaborou um *Relatório Preliminar*, com a finalidade de definir o modelo da futura estrutura da rede de bibliotecas universitárias.

No relatório foi apresentada a missão, os fins e os objectivos e algumas recomendações a nível de recursos financeiros, humanos, levantamento das necessidades, formação dos utilizadores e de uma política nacional de coordenação de aquisições, divulgação da produção científica, sua preservação e conservação.

O referido documento foi debatido em quatro de Julho, numa reunião do CRUP. Na mesma reunião, foi solicitado que fosse designada uma *Comissão Instaladora* para a elaboração do plano de desenvolvimento e da institucionalização da referida rede<sup>4</sup>.

A referida comissão, constituída por um presidente<sup>5</sup> e especialistas de biblioteca<sup>6</sup> e informática<sup>7</sup>, definiria o plano de acção e a estratégia a implementar, de modo a serem lançadas as bases para uma cooperação, partilha e reutilização de recursos, entre as bibliotecas universitárias portuguesas.

1998 – Em quinze de Abril, a Comissão Instaladora definiu as suas competências e pôs em prática o *plano de acção*: constituição de grupos de estudo com definição de objectivos e metas a atingir (Setembro de 1999 foi a data indicada como desejável para a fase de análise que antecederia a institucionalização da RUBI). Os diversos grupos de estudo tinham como objectivos, entre outros, normalizar serviços de interesse comum e providenciar a realização de inquéritos<sup>8</sup> que lhes permitiriam caracterizar as bibliotecas universitárias portuguesas relativamente a:

---

<sup>4</sup> A coordenação administrativa, técnica e logística da Comissão Instaladora foi assegurada pela Universidade de Aveiro, Serviços de Documentação, por incumbência do CRUP.

<sup>5</sup> Prof. Doutor Aníbal Pinto de Cartro, Director da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

<sup>6</sup> Dra. Emília Araújo, Directora dos Serviços de Documentação da Universidade de Aveiro e o Dr. Armindo Cardoso, Director dos Serviços de Documentação da Universidade do Minho.

<sup>7</sup> Prof. Doutor Artur Gomes da Universidade do Algarve, Mestre Filipe Bento da Universidade de Aveiro, Eng. Luísa Maria Castanheira da Universidade Técnica de Lisboa e o Prof. Doutor Pedro Coelho da Universidade Nova de Lisboa.

<sup>8</sup> Obtiveram-se respostas de oitenta e umas bibliotecas, aos inquéritos distribuídos.

- ♦ espaços físicos e infra-estruturas informáticas;
- ♦ fundos documentais, recursos financeiros e serviços fornecidos;
- ♦ recursos humanos existentes e necessidades de formação do pessoal técnico e dos utilizadores;

Os citados grupos de estudo apresentaram relatórios para a implementação:

- ♦ do catálogo colectivo virtual das bibliotecas universitárias portuguesas – criação do catálogo colectivo distribuído, OPAC;
- ♦ das necessidades de conversão retrospectiva e da metodologia a seguir, tendo em atenção os fundos disponíveis em suporte informático;
- ♦ do empréstimo inter-bibliotecas e fornecimento de documentos, onde se destacava a definição da política de preços e uniformidade de procedimentos;
- ♦ de estratégias nacionais para a contractualização comum de serviços e implementação de assinaturas e acessos a bases de dados em consórcio;
- ♦ de uma biblioteca digital de ciência e tecnologia;
- ♦ da interacção entre a rede de bibliotecas universitárias e outros sistemas de informação;
- ♦ do regulamento da futura RUBI com vista à institucionalização da rede e algumas recomendações para o seu funcionamento e desenvolvimento.

Em 26 e 27 de Abril, realizou-se, na Universidade de Aveiro, o Seminário *Bibliotecas Universitárias em Consórcio*, com a participação de representantes de várias redes de bibliotecas europeias<sup>9</sup> que apresentaram as suas experiências de cooperação.

1999 – Alguns dos grupos de estudo não conseguiram apresentar os seus relatórios no prazo inicialmente previsto pela Comissão Instaladora, o que atrasou a elaboração do diagnóstico da situação das bibliotecas universitárias portuguesas.

Em reunião do CRUP, de 2 de Maio, em que esteve presente o Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia<sup>10</sup>, foi considerado o financiamento da RUBI por aquele Ministério, que não chegou, no entanto, a ser atribuído.

Como o CRUP não tinha uma estrutura que permitisse a integração da RUBI naquele órgão, foi decidido que dependeria da Fundação das Universidades

---

<sup>9</sup> The Consortium of University Research Libraries (Curl), Edinburgh Engineering Virtual Library (EEVL), Consórcio das Bibliotecas Universitárias de Catalunha (CBUC) e as Actividades Cooperativas das Universidades de Madrid.

<sup>10</sup> Prof. Doutor José Mariano Gago.

Portuguesas (FUP). Nesta fase, houve necessidade de reformular o texto do Regulamento, tendo em vista a sua harmonização com a FUP.

Em 5 de Maio, foi aprovado, em Conselho Geral da Fundação das Universidades Portuguesas o *Regulamento da RUBI* (Anexo 1).

Em reunião geral de 12 de Maio, o Conselho Geral da FUP oficializou a RUBI, da qual fariam parte os seguintes órgãos:

*Assembleia de Representantes* – constituída pelos representantes das universidades e por alguns elementos convidados, pelo Conselho Geral da FUP. De entre os seus membros elegerão o Presidente da Assembleia de Representantes.

*Direcção* – constituída pelo Presidente, designado pelo CRUP, e por dois Vogais, um designado pela Assembleia de Representantes e outro pelo Conselho Executivo da FUP. A referida Direcção tinha como atribuição entre outras funções “assegurar a gestão corrente da RUBI dentro das orientações definidas pela Assembleia de Representantes”<sup>11</sup>.

Em 1 de Junho, o Presidente do CRUP<sup>12</sup> relembra, num ofício enviado ao citado Ministro da Ciência e Tecnologia, a necessidade da concessão do financiamento que tinha sido acordado na reunião do CRUP de 2 de Maio. Em resposta a este contacto, o Gabinete do Ministro informou que o assunto tinha sido enviado para a Fundação para a Computação Científica Nacional (FCCN), para apreciação técnica.

Em 6 de Outubro, o Presidente da Comissão Instaladora solicitou informações à FCCN, acerca do referido assunto.

2000 - a 22 de Fevereiro, na acta nº 18 da reunião da Comissão Instaladora, foi decidido obter as informações já solicitadas à FCCN sobre o parecer dado ao Ministro da Ciência e Tecnologia e foi proposto para este efeito o Presidente do Conselho Executivo da Fundação das Universidades Portuguesas<sup>13</sup>.

Em 6 de Março o Presidente do Conselho Executivo da FCCN<sup>14</sup> informou o Presidente da Comissão Instaladora que o parecer técnico da referida Fundação tinha sido enviado para o Ministro da Ciência e Tecnologia.

Na mencionada acta apontou-se como data para a primeira reunião da Assembleia Geral de Representantes, o dia 11 de Abril.

Tinha sido entendido, desde o início, que a Comissão Instaladora cessaria após ter cumprido a missão inicialmente proposta: lançar as bases para uma efectiva

---

<sup>11</sup> RUBI. Comissão Instaladora – *Regulamento*. 1999, artº. 11.

<sup>12</sup> Prof. Doutor Júlio Pedrosa de Jesus.

<sup>13</sup> Prof. Doutor Virgílio Meira Soares.

<sup>14</sup> Prof. Doutor Pedro Veiga.

cooperação entre as bibliotecas universitárias portuguesas, pelo que lhe competia, ainda, a elaboração do *Relatório Final*.

Em Maio, a Comissão Instaladora elaborou o referido relatório, resultante dos contributos dos diferentes grupos de estudo, permitindo apresentar o panorama a nível nacional e algumas recomendações.

No respeitante à informação electrónica, foi considerado prioritário:

- ♦ “a implementação do sistema nacional de acesso electrónico a publicações periódicas e bases de dados”<sup>15</sup>;
- ♦ a existência de um compromisso político que se manifestasse numa dotação financeira significativa que, de forma constante e adequada, permitisse o desenvolvimento e manutenção da RUBI.

Após a formalização e eleição dos seus órgãos, pareciam criadas todas as condições para a regular actividade da RUBI. Era necessário que a Assembleia de Representantes se reunisse, pelo que alguns reitores nomearam os representantes das bibliotecas. A referida reunião não chegou a realizar-se e continuou a aguardar-se o evoluir dos acontecimentos.

### **O que falhou em todo este processo?**

Apresentam-se alguns factores não favoráveis à expansão da rede a nível nacional:

- ♦ existe ainda uma diversidade de bibliotecas universitárias, não centralizadas e com uma autonomia muito limitada que tem dificultado a coordenação;
- ♦ em algumas bibliotecas universitárias, ainda faltam sistemas informáticos adequados;
- ♦ as bibliotecas não tem tradição de trabalho em cooperação;
- ♦ as universidades portuguesas têm ainda um défice de profissionais de documentação e de informação qualificados, o que dificulta a boa integração no novo ambiente digital. É necessária a existência de quadros de pessoal estáveis, que lhes seja facultada formação contínua, que tenham não só competências técnicas mas também, de planeamento e gestão das unidades de informação, de modo que a responsabilidade pela direcção das bibliotecas seja assumida pelos bibliotecários/documentalistas.

---

<sup>15</sup> RUBI. Comissão Instaladora - *Relatório final*. 2000, p. 23.

Um projecto desta natureza poderia ter tido, desde o início, a participação activa da Biblioteca Nacional e da Porbase, atendendo ao papel que desenvolveu no âmbito da informatização e da cooperação das bibliotecas portuguesas, especialmente, nas universitárias.

O bom funcionamento das bibliotecas do ensino superior e a constituição de uma rede ou consórcio é vital para que se crie um novo dinamismo nas universidades e nos politécnicos. Esta situação necessita de ser urgentemente alterada.

Algumas bibliotecas universitárias possuem infra-estruturas informáticas, recursos humanos e organização de serviços que lhes permitem uma imediata integração num trabalho cooperativo desejável: vários serviços em comum, aquisição e partilha da informação electrónica, entre outros.

Contudo, outras têm falhas em alguns destes domínios, pelo que é necessário proceder-se a uma mudança estrutural e organizativa.

A citação que se segue é testemunho desta realidade, apesar de remontar a 1999 mantém a sua actualidade: “Mas não tenhamos ilusões, só com uma persistente mentalização e muito profissionalismo (e muito cansaço também) poderemos conseguir uma verdadeira rede no sentido que desde sempre se pretendeu, uma cooperação entre profissionais, baseada no reconhecimento institucional do papel que desempenham nas suas organizações”<sup>16</sup>.

### 3. Presente e Futuro

Como já foi afirmado, a crescente necessidade de desenvolvimento das bibliotecas e o apoio ao ensino/aprendizagem criaram novos desafios e o assumir de novas competências por parte dos profissionais do sector.

A alteração do perfil do habitual utilizador/cliente das bibliotecas do ensino superior, as crescentes necessidades de informação, o aumento exponencial do volume de informação, juntamente com a inflação de preços dos produtos impressos, o elevado custo dos edifícios e a contínua pressão orçamental, levaram a uma forçosa mudança de estratégia.

Na verdade as bibliotecas, com o crescente desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), enfrentam nos nossos dias um dos maiores desafios, ao transformarem-se nos principais difusores de informação credível, com todo o *know-how* para a sua utilização podendo formar utilizadores autónomos, num mundo de bases de dados, catálogos, documentos electrónicos e publicações *online* apresentados pelos mais diferentes editores.

Contudo, se a introdução das TIC nas bibliotecas parecem, numa primeira abordagem, resolver os tradicionais problemas dos custos relativos ao acesso,

---

<sup>16</sup> CASTANHEIRA, Luísa Maria – RUBI: uma afirmação de cooperação in *Jornadas das Bibliotecas da Universidade de Coimbra*, 1. Coimbra, [s.n.], 1999.

espaço, armazenamento, conservação e difusão da informação, por outro lado levam a uma maior consciencialização do verdadeiro custo e do controlo da qualidade da informação disponibilizada.

A informação de qualidade tem custos elevados, em especial nos países da Europa do Sul (segundo estudos recentes do Southern European Libraries' Consortia - SELL<sup>17</sup>).

Os documentalistas passam a ter que se debater, diariamente, com as situações que sempre existiram nas bibliotecas, agora acrescidas de todos os problemas inerentes à gestão, negociação e avaliação de produtos e de mercados, negociando consórcios, analisando possíveis parcerias, para conseguirem um melhor preço, num mercado cada vez mais competitivo.

Os bibliotecários têm vindo a discutir estes assuntos com o objectivo de criar uma Rede de Bibliotecas do Ensino Superior. Muito dos problemas, que provocam graves assimetrias já foram atrás identificados e têm em muito contribuído para a falta de êxito da referida estrutura de cooperação.

Na realidade, quando falamos nesta questão, surge em primeiro lugar, a da divisão entre universidades públicas, universidades privadas e escolas politécnicas, caso que tem sido discutido entre bibliotecários, tendo em vista uma melhor coordenação de recursos e um desenvolvimento integrado.

A criação de um catálogo colectivo e de um portal das bibliotecas do ensino superior é essencial para que se facilite o acesso, coordenando a partilha de recursos para uma rentabilização mais eficiente, aumentando a qualidade e a eficácia dos serviços prestados ao utilizador.

Actualmente, tudo parece um caos, mas na realidade os elementos estruturantes estão presentes nas bibliotecas universitárias, que parecerem espartilhadas entre os interesses dos utilizadores, o poder/vontade política, os reduzidos orçamentos, e as propostas sedutoras apresentadas por poderosas empresas internacionais da informação que vendem o paraíso a preços inoportáveis.

A solução do problema está em nós bibliotecários que temos que avançar frente à inércia, começando por apresentar um rigoroso *plano estratégico*, que contemple:

- ♦ mudar mentalidades, investir na formação e actualização dos nossos profissionais. Não podemos esquecer as regras e procedimentos técnicos, mas estes, não podem ser entraves à transmissão da informação atempada ao utilizador, este é o nosso único alvo. Os alunos, docentes e investigadores precisam da nossa eficiência como gestores da informação e o bibliotecário/documentalista deve ser um verdadeiro cientista da

---

<sup>17</sup> <http://leykada.physics.auth.gr/sell>. O consórcio SELL pretende integrar os países do sul da Europa, Grécia, Itália, Espanha, Turquia e Portugal, logo que exista uma estrutura, rede ou consórcio nacional, que represente o nosso país. Os Serviços de Documentação da Universidade de Aveiro participaram, em nome desta Universidade, no 1º e 2º Encontros do SELL. No 3º Encontro (Junho de 2003) estiveram presentes dois representantes da UMIC (Unidade de Missão Inovação e Conhecimento, dependente do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro).

informação em completa harmonia com os informáticos, sem criar conflitos de poder;

- ◆ abrir as nossas bibliotecas à comunidade empresarial e ao público em geral;
- ◆ criar protocolos com bibliotecas escolares, municipais e entidades empresariais;
- ◆ implementar consórcios de estrutura geométrica variável, a nível nacional e internacional;
- ◆ assegurar programas de cooperação de qualidade e de consultoria;
- ◆ mostrar vontade de união e cooperação.

A criação de um grupo de trabalho, constituído no âmbito de uma estrutura legalmente reconhecida, devidamente apoiada pelos órgãos do poder, com representatividade nas negociações com os editores e livreiros e nos projectos de cooperação, será um bom caminho a seguir.

Em primeiro lugar, pensamos que é importante não esquecer alguns projectos a serem renovados e/ou integrados no novo *plano de acção* que serão os alicerces do desenvolvimento e da consolidação da cooperação futura, tais como:

- ◆ o *projecto* já referido da *RUBI*, procurando aproveitar todo o trabalho desenvolvido;
- ◆ a *Base Nacional de Dados Bibliográficos* (PORBASE) – catálogo colectivo em linha das bibliotecas portuguesas, estabelecido em 1986, coordenado pela Biblioteca Nacional (BN) e disponível ao público desde Maio de 1988. Sendo um exemplo de cooperação que permite identificar e difundir recursos em informação bibliográfica existentes no país, desenvolver o empréstimo inter-bibliotecas, normalizar práticas profissionais, estabelecendo políticas coordenadas de aquisição. Já existem as infra-estruturas para o catálogo colectivo das bibliotecas do ensino superior, mas falta uma boa intercomunicação informática e a redefinição da metodologia, para que o projecto se expanda e se sedimente;
- ◆ o *Sistema Integrado das Bibliotecas da Universidade de Lisboa* (SIBUL) – catálogo colectivo da Universidade de Lisboa, constituído por todas as unidades documentais da referida Universidade;
- ◆ o *Catálogo Colectivo de Publicações Periódicas Contidas em Bibliotecas Portuguesas* – CatBib, da FCT, sendo hoje essencial na localização das publicações periódicas em Portugal, cuja melhoria e actualização é fundamental;

- ♦ *A Lista de Publicações Periódicas Existentes em Bibliotecas e Serviços de Documentação da Área da Saúde em Portugal*, da Associação Portuguesa de Documentação e Informação de Saúde (APDIS);
- ♦ o *projecto DITED* da BN que permite o acesso ao conjunto de dissertações e teses em formatos digitais apresentadas a nível nacional, interligado com a iniciativa internacional NDLTD – *Networked Digital Library of Thesis and Dissertations*;
- ♦ o *projecto para o tratamento de analíticos portugueses*, cuja implementação deve ir além do catálogo bibliográfico e incluir, também, o texto completo em formato digital;
- ♦ o *Sistema Integrado de Informação Bibliográfica da Universidade de Coimbra* (SIIB/UC), constituído pelas bibliotecas da Universidade de Coimbra;
- ♦ a *UNA.pt - Associação dos Utilizadores do Aleph em Portugal*<sup>18</sup> – “tem por fins promover a cooperação e a partilha de informação entre os utilizadores do referido sistema”<sup>19</sup>.

Outras iniciativas de cooperação vão surgindo, como os consórcios abertos de bases de dados temáticas de âmbito regional, nacional, que unem universidades e politécnicos, os acordos realizados entre faculdades e departamentos de uma mesma universidade para aquisição de conteúdos electrónicos, revelam uma forte vontade de união e partilha de recursos.

### **O que tem sido feito a nível de bibliotecas**

O Grupo de Trabalho de Tecnologias da Informação da Associação de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas (BAD) organizou uma mesa redonda<sup>20</sup> e o Grupo de Trabalho das Bibliotecas do Ensino Superior da mesma associação efectuou reuniões<sup>21</sup> alargadas onde foram discutidos os problemas dos consórcios e da constituição de uma Rede ou Consórcio de Bibliotecas do Ensino Superior.

Numa destas reuniões, foi tido como primordial a criação de um grupo de trabalho com representatividade expressa para poder negociar, tal como foi sugerido ao CRUP que cada reitor nomeasse, um bibliotecário representante de cada universidade, a exemplo do que fez a Universidade do Porto, com a criação

---

<sup>18</sup> Constituída em 2002 pela Assembleia da República, as Faculdades de Ciências, Economia, Engenharia, Letras e Medicina da Universidade do Porto, as Universidades de Aveiro, Lisboa e Minho. Foi, recentemente, solicitada a incorporação da Universidade Lusíada (inclui além da biblioteca de Lisboa, os pólos do Porto e Famalicão) na UNA.pt.

<sup>19</sup> ESTATUTOS da UNA.pt. *Diário da Republica. III Série*, 222 (2002-09-25), 20582-(121), artº 2.

<sup>20</sup> BAD - *Consórcios: situação actual e futura*. Lisboa, 22 de Outubro de 2002.

<sup>21</sup> No Instituto Superior de Psicologia Aplicada em 30 de Outubro de 2002 e na Universidade do Porto em 7 de Janeiro de 2003.

do Gabinete de Apoio às Bibliotecas da Universidade do Porto (GABUP)<sup>22</sup>, a fim de se criar o Conselho Geral de Bibliotecários do CRUP, não esquecendo os processos semelhantes a estabelecer com os institutos politécnicos e as universidades privadas.

Os Serviços de Documentação da Universidade de Aveiro e a Reitoria da Universidade do Porto iniciaram, através das suas representantes, alguns contactos informais com o Southern European Libraries's Consortia (SELL), com o International Coalition of Library Consortia (ICOLC) e principalmente com Consórcio das Bibliotecas Universitárias da Catalunha (CBUC), tendo recolhido algumas informações e documentos úteis.

### **O que tem sido feito a nível de poder político e do CRUP**

2002 - Em Julho, o CRUP propôs a coordenação do projecto da Biblioteca Digital das Universidades Portuguesas a um dos Vice-Reitores da Universidade do Porto<sup>23</sup>.

A criação de uma Biblioteca de Ciência e Tecnologia em Rede com a designação de Biblioteca Científica On-line consta na medida 2.1 do Programa Operacional Ciência, Tecnologia e Inovação (POCTI).

As primeiras iniciativas e negociações para a constituição da referida biblioteca foram desenvolvidas pelo Observatório das Ciências e das Tecnologias (OCT)<sup>24</sup>.

Após a sua extinção, foram entregues à Reitoria da Universidade do Porto os *dossiers*, com os dados e informações sobre o estado das negociações dos projectos em curso, a fim de serem continuadas pela reitoria da referida universidade, que elaborou documentos de análise de custos e efectuou contactos com editores e fornecedores de serviços electrónicos, dando assim continuidade ao trabalho anteriormente iniciado pelo OCT.

Foi, posteriormente, apresentado por aquela reitoria ao Secretário da Ciência e Tecnologia<sup>25</sup> e ao Presidente da Fundação para a Ciência e Tecnologia<sup>26</sup> um relatório de análise da situação.

Entre 23 de Julho e 31 de Outubro, foram abordados os formatos e a apresentação de diferentes modelos de suporte financeiro que permitissem mecanismos de negociação para a biblioteca electrónica das universidades portuguesas, e considerou-se a possibilidade de implementar o projecto para 2003/2004, com o envolvimento e interesse do CRUP.

---

<sup>22</sup> Criado em Julho de 2002

<sup>23</sup> Prof. Doutor José Ferreira Gomes.

<sup>24</sup> Através do Presidente do OCT, Prof. Doutora Maria de Lurdes Rodrigues e do Vice-Presidente, Prof. Doutor Rui Santos.

<sup>25</sup> Prof. Doutor Manuel Fernandes Tomaz.

<sup>26</sup> Prof. Doutor Ramoa Ribeiro.

Na reunião<sup>27</sup> de 27 de Novembro foi apresentado, ao referido Secretário de Estado, o *dossier* com a documentação tratada na Universidade do Porto, acompanhado de um documento resumo de possíveis estratégias de implementação de consórcios, custos e diferentes sugestões de aquisição de conteúdos electrónicos. No final da mencionada reunião, o Gestor da Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC) assumiu o objectivo da constituição da biblioteca electrónica, propondo-se a negociar pessoalmente com a Elsevier e outros editores.

Na realidade, a UMIC, tem vindo a desenvolver esforços para a constituição de uma Biblioteca Científica Digital, prosseguindo o projecto iniciado pelo extinto OCT quando da aquisição a nível nacional da *Web of Knowledge*.

2003 - a 20 de Janeiro, o já citado Vice-Reitor da Universidade do Porto, enviou ao CRUP o relatório das actividades desenvolvidas no âmbito da criação da biblioteca electrónica das universidades portuguesas, apresentando sugestões para prosseguir com a retoma do conceito de Rede ou Consórcio das Bibliotecas Universitárias.

A 8 de Abril, foi recebida a informação de que o CRUP decidiu constituir um grupo de três elementos representantes da Universidade do Porto, da Universidade Nova de Lisboa e da Universidade Aberta, para tratarem dos problemas relacionados com as bibliotecas e os conteúdos digitais, tendo a primeira reunião ficado agendada para o dia 24 de Abril, em Lisboa.

Uma vez que na reunião do dia 24 de Abril nada foi adiantado a Universidade do Porto tomou a iniciativa de realizar as Jornadas GABUP com a finalidade de discutir os problemas que têm vindo a afectar as bibliotecas do ensino superior.

Em Julho de 2003 e integrando as Jornadas GABUP, Diogo Vasconcelos apresentou no Porto as ideias do Governo para a criação imediata da Biblioteca Científica Digital. Proposta que tendo apoio da UMIC e do Ministério da Ciência e do Ensino Superior (MCES) será financiada por verbas do Programa Operacional para a Sociedade da Informação (POSI) e do Orçamento de Estado.

Então, foi anunciado a disponibilização do acesso a mais de 6000 títulos de publicações periódicas em texto integral, no quadro da iniciativa da e-Universidade.

Relativamente à reunião, quando das referidas jornadas, entre os representantes das instituições de ensino superior que constituem o CRUP foi reafirmado o interesse da constituição de uma rede, reanimando o projecto RUBI.

Depois de anunciadas as intenções do governo que geraram grande expectativa, apenas foi fornecida pela UMIC, à Reitoria da Universidade do Porto, a listagem

---

<sup>27</sup> Com a presença do Secretário de Estado para a Ciência e Tecnologia, Prof. Doutor Manuel Fernandes Tomaz, do Presidente da Fundação para a Ciência e Tecnologia, Prof. Doutor Ramoa Ribeiro, do Gestor da Unidade de Missão Inovação e Conhecimento, Dr. Diogo de Vasconcelos e do Gestor do POSI, Eng.º Jaime Quesado.

dos títulos das publicações que se encontravam em negociação a 24 de Outubro de 2003.

#### 4. Conclusão

O rápido crescimento da informação e dos novos periódicos electrónicos, a política de aumento de preços dos editores para este tipo de assinaturas, os novos modelos de licenciamento, os problemas relacionados com os direitos de autor têm favorecido a constituição de consórcios entre bibliotecas, a fim de facilitar a mudança e criar mais e melhores serviços, sem aumentar demasiado os custos.

As bibliotecas descobriram a importância e os benefícios da cooperação através da realização de consórcios para:

- ◆ partilhar o acesso e a disponibilização da informação, constituindo catálogos colectivos ou catálogos comuns virtuais, que permitem a transação de dados e a pesquisa distribuída, em catálogos bibliográficos, com base no protocolo Z39.50;
- ◆ melhorar o empréstimo domiciliário entre os membros dos consórcios, o empréstimo inter-bibliotecas e o fornecimento de documentos;
- ◆ organizar programas cooperativos de serviços, como por exemplo a catalogação partilhada e a coordenação de assinaturas impressas;
- ◆ constituir bibliotecas digitais, projectos de digitalização e preservação de documentos e os respectivos arquivos;
- ◆ obter assinaturas electrónicas em texto integral e serviços *on line*;
- ◆ reduzir os custos no acesso à informação electrónica e captar financiamento.

O desenvolvimento de uma biblioteca científica em linha, no âmbito do ensino superior é um projecto que é uma necessidade sentida em toda a comunidade académica portuguesa. Deverá ser constituída, sem dúvida, com o apoio financeiro do governo, mas é imprescindível a colaboração dos bibliotecários/documentalistas, uma vez que envolve o enquadramento da informação digital com as assinaturas impressas e com os novos serviços que as bibliotecas devem fornecer aos utilizadores, na actual sociedade do conhecimento.

Os bibliotecários necessitam de obter formação profissional adaptada às novas solicitações e à constante mutação tecnológica. O ensino à distância para a formação contínua será uma boa alternativa a implementar.

É, também, competência dos referidos profissionais, como gestores e difusores da informação, formar os utilizadores, para que a informação seja devidamente

utilizada. A realização de seminários de técnicas de pesquisa, de preferência temáticos, para os alunos de pós-graduação, investigadores e docentes do ensino superior, é uma medida que deverá ser generalizada nas bibliotecas. Estas devem transformar-se em espaços multimédia, centros de recursos para a aprendizagem, a docência e a investigação, de acesso presencial e à distância.

É necessário, no entanto, ter em atenção os interesses dos utilizadores locais e definir um plano de trabalho para se *estabelecer as condições para o desenvolvimento equilibrado das colecções de periódicos* e aplicar uma metodologia comum de racionalização das aquisições e pô-la em prática, de modo a facilitar a cooperação entre as bibliotecas, evitando as duplicações e incentivando o fornecimento e envio de documentos, não só impressos, mas também em suporte digital.

Neste contexto, é muito importante a actualização da informação da colecção de periódicos referenciada no CatBib, sendo para tal necessário efectuar um levantamento nacional, por áreas de investigação, dos títulos e existências em cada biblioteca, de modo a que o Catálogo Colectivo de Publicações Periódicas Contidas em Bibliotecas Portuguesas possa desempenhar os seus objectivos. Será importante a metodologia a seguir na definição de critérios e procedimentos, relativos à melhor introdução de dados, alterações de títulos, suplementos, etc.

Para avaliação da colecção impressa e dos títulos considerados realmente como fundamentais para as respectivas áreas de investigação devem ser utilizados os factores de impacto indexados no *Journal of Citation Report* e colher informações junto dos docentes das respectivas áreas de investigação.

Após a avaliação da colecção impressa e dos títulos considerados, realmente, como fundamentais para as respectivas grandes áreas de investigação, as bibliotecas estão em melhores condições de definir uma estratégia a seguir nas aquisições de assinaturas electrónicas e bases de dados, num consórcio nacional.

A preservação, o arquivo e o acesso permanente à informação digital é outra questão que não pode ser descurada, pela importância que reveste, deve ser equacionada com a política definida pela BN, para o desenvolvimento da biblioteca electrónica em Portugal.

É necessário aplicar uma metodologia comum que facilite a cooperação entre as bibliotecas, num projecto global de gestão de qualidade que pretende envolver todos os profissionais do sector, para permitir reduzir os custos e melhorar a informação ao utilizador, pelo que a constituição de uma *Rede ou Consórcio das Bibliotecas do Ensino Superior* facilitará esta cooperação.

Finalmente, é necessário que as bibliotecas estejam preparadas e estruturadas de forma a suportarem os custos adicionais, que no futuro irão surgir, com os cortes dos financiamentos governamentais, suportados até agora por programas como o Programa Operacional, Ciência Tecnologia e Inovação (POCTI) e o Programa Operacional Sociedade da Informação (POSI).

## Bibliografia

- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS. Grupo de Trabalho das Bibliotecas Universitárias. *Bibliotecas Universitárias Portuguesas: problemas, perspectiva*. “Cadernos BAD” ISSN 0007-9421. (3) 1993, p.131-139.
- CASTANHEIRA, Luísa Maria – *RUBI: uma afirmação de cooperação*. “Jornadas das Bibliotecas da Universidade de Coimbra, 1”. Coimbra: [s.n.] 1999 (texto distribuído aos participantes, não publicado).
- ESTATUTOS da UNA.pt. *Diário da República. III Série*. 222 (2002-09-25). 20 582-(121).
- RUBI. Comissão Instaladora – *Actas: 1-18. 1997-2000*. Acessível nos Serviços de Documentação da Universidade de Aveiro.
- RUBI. Comissão Instaladora – *Regulamento*. 1999. 4 p. Acessível nos Serviços de Documentação da Universidade de Aveiro.
- RUBI. Comissão Instaladora – *Relatório dos diversos grupos de estudo*. 1998. 5 folhetos . Acessível nos Serviços de Documentação da Universidade de Aveiro.
- RUBI. Comissão Instaladora – *Relatório preliminar*. 1997. 27 p. Acessível nos Serviços de Documentação da Universidade de Aveiro.
- RUBI. Comissão Instaladora – *Relatório final*. 2000. 23 p. Acessível nos Serviços de Documentação da Universidade de Aveiro.
- RUBI. Rede Universitária de Bibliotecas e Informação [Em linha]. Aveiro: Serviços de Documentação da Universidade, 1999. [Consult. Out. 2003]. Disponível em: <http://rubi.doc.ua.pt>

Laura Oliva Correia Lemos  
UNIVERSIDADE DE AVEIRO  
Serviços de Documentação  
<http://www.doc.ua.pt>  
llemos@doc.ua.pt

Maria Clara Macedo  
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
GABUP - Gabinete de Apoio às Bibliotecas da Universidade do Porto  
<http://www.up.pt/biblioteca>  
cmacedo@reit.up.pt

## **ANEXO 1**

### **REGULAMENTO PARA A RUBI**

(DOCUMENTO APROVADO EM CONSELHO GERAL DA  
FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS EM 05/05/99)

#### **Artigo 1º**

No âmbito da Fundação das Universidades Portuguesas, adiante designada por FUP, e com o objectivo de contribuir para a realização dos fins que lhe são assignados pelo artigo 3º, alíneas a) e c) dos respectivos estatutos, é instituída a Rede Universitária de Bibliotecas e Informação, adiante designada por RUBI, dotada de autonomia científica, que se regerá pelo presente regulamento.

#### **Artigo 2**

1. A RUBI é instituída por proposta das Universidades que integram o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, adiante designado por CRUP.
2. São membros da RUBI as instituições representadas no Conselho Geral da FUP.
3. Ouvido o Conselho Geral da FUP, poderão aderir à RUBI outras instituições ou entidades de ensino.

#### **Artigo 3º**

A RUBI goza de autonomia científica, bem como de autonomia na utilização do seu património, que é primordialmente constituído por dotação anual das entidades que integram a própria RUBI, contribuições ou subsídios de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, rendimentos dos serviços prestados e rendimentos dos bens que lhe sejam afectos.

#### **Artigo 4º**

A RUBI terá duração indeterminada, e funcionará em local disponibilizado pela FUP na sua sede em Coimbra.

#### **Artigo 5º**

1. A RUBI pretende ser uma estrutura que, mediante a partilha de recursos já existentes ou a adquirir, proporcione, por forma progressiva e através de diferentes formas de cooperação, uma gestão integrada da informação universitária.
2. São designadamente objectivos da RUBI:
  - a) otimizar o acesso às fontes de informação necessárias para o desempenho das actividades dos seus membros;
  - b) constituir para racionalizar e otimizar o investimento dos seus membros no sector das bibliotecas e informação;
  - c) contribuir para uma política nacional de documentação e informação, através do planeamento coordenado da actividade do sector universitário neste campo;
  - d) participar na rede global de informação, e assim contribuir para a investigação e desenvolvimento.

#### **Artigo 6º**

1. São órgãos da RUBI:
  - a) a Assembleia de Representantes;
  - b) a Direcção;
2. O mandato dos titulares dos órgãos da RUBI tem a duração de dois anos, podendo ser renovados.

#### **Artigo 7º**

A Assembleia de Representantes é constituída pelos seguintes membros, que entre si elegerão o Presidente:

- a) um representante de cada Universidade que integra a RUBI, designado pelo respectivo Reitor;
- b) um representante de cada entidade ou instituição que nos termos do artigo 2º, n.º 3 venha a integrar a RUBI, designado pelo respectivo Reitor, Director ou Presidente;

- c) outras personalidades que o Conselho Geral da FUP entenda dever nomear para este órgão, em número não superior a um terço da totalidade dos outros membros.

### **Artigo 8º**

Compete à Assembleia de Representantes:

- a) definir as linhas gerais de orientação da RUBI;
- b) designar e exonerar o vogal da Direcção;
- c) aprovar o Orçamento, planos e relatórios de actividades que lhe forem submetidos pela Direcção, a submeter à posterior aprovação do Conselho Geral da FUP;
- d) aprovar o relatório e contas de cada exercício, a submeter à posterior aprovação do Conselho Geral da FUP;
- e) constituir comissões especializadas;
- f) apreciar e propor à FUP propostas de alteração deste regulamento;
- g) decidir sobre quaisquer outras matérias que respeitem à actividade da RUBI e que nos termos deste regulamento não estejam reservadas a outro órgão.

### **Artigo 9º**

1. As decisões da Assembleia de Representantes serão tomadas por maioria absoluta de votos.
2. Os membros da Direcção têm assento na Assembleia de representantes, sem direito a voto.
3. A Assembleia de Representantes reúne ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente sempre que convocada pelo seu Presidente.

### **Artigo 10º**

1. A Direcção é constituída por um Presidente e dois Vogais;
2. O Presidente é designado pelo CRUP;
3. Um vogal é designado pela Assembleia de Representantes e o outro é designado pelo Conselho Executivo da FUP.

### **Artigo 11º**

Compete à Direcção assegurar a gestão corrente da RUBI, dentro das orientações definidas pela Assembleia de Representantes e, em especial:

- a) administrar o património da RUBI e gerir os meios financeiros disponíveis;
- b) apreciar e decidir sobre a atribuição de subsídios;
- c) preparar e submeter o plano de actividades e o orçamento da RUBI à aprovação da Assembleia de Representantes;
- d) proceder anualmente ao inventário do património da RUBI, preparar e submeter o relatório e contas de cada exercício à aprovação da Assembleia de Representantes.

### **Artigo 12º**

1. A RUBI fica obrigada, em quaisquer actos ou contratos, pela assinatura do Presidente da Direcção e pelo o vogal da Direcção designado pelo Conselho Executivo da FUP;
2. A RUBI responderá, na pessoa do Presidente da sua Direcção, perante o Conselho Geral da FUP.

### **Artigo 13º**

Em caso de extinção, o património da RUBI reverterá para a FUP.